



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

Campus
Princesa Isabel

CURSO FIC

MANUAL PARA CRIAÇÃO E OFERTA DE CURSOS FIC

Conforme Resolução Consuper IFPB nº 111, de 14 de Junho de 2012.

1. FLUXO

Elaboração do projeto pedagógico por qualquer servidor, mediante modelo anexo à Resolução CONSUPER 11/2012 → PROTOCOLO → COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO → DDE (para emissão de pareceres técnico e pedagógico) → DIREÇÃO GERAL (para submissão ao Conselho Diretor, e sua posterior autorização mediante emissão de resolução) → PROEXT → DCAD.

2. PROCEDIMENTOS

O proponente, que pode ser qualquer servidor (técnico administrativo ou docente), elabora um **Projeto Pedagógico de Curso – PPC**, conforme modelo anexo à resolução CONSUPER 111, de 14 de junho de 2012, envia a **Coordenação de Extensão do Campus**, via protocolo, que a analisa e envia à **Diretoria de Desenvolvimento do Ensino – DDE** para emissão de parecer técnico/pedagógico. A **DDE** anexa os pareceres e envia o processo para a **Direção Geral** para submissão ao **Conselho Diretor**. O **Conselho Diretor aprova o PPC** constante no processo **mediante a emissão de uma Resolução** e o encaminha à **Pro Reitoria de Extensão** para ciência, registro do curso, e das atividades dos professores que, para esse fim, solicita ao **DCAD** a inserção da matriz curricular no SUAP EDU.

A Direção Geral do Campus lança o Edital de abertura das inscrições informando a data de início e término das inscrições com previsão de data para divulgação de resultado. O edital informa ainda o nome do curso, o número de vagas oferecidas, o período temporal em que serão ministradas as aulas com dias e horários, o nível de ensino exigido para inscrição, bem como a documentação obrigatória para matrícula e os critérios avaliativos para seleção.

A Direção Geral do Campus lança novo edital divulgando a lista de candidatos inscritos que servirá de base para informação ao MEC do indicador vagas ofertadas/vagas demandadas ao serem informados os ciclos de matrículas no sistema SISTEC.

A Direção Geral do Campus lança o terceiro edital divulgando a lista dos candidatos aprovados na seleção, convocando para a manifestação de interesse em matrícula (pré-matrícula) a realizar-se presencialmente na Coordenação de Controle Acadêmico do Campus, informando a obrigatoriedade de trazer para este ato as cópias, autenticadas em cartório ou acompanhadas dos originais para conferência pelo servidor do Controle Acadêmico, da documentação elencada como obrigatória no edital de abertura das inscrições.

A Coordenação de Controle Acadêmico fica depositária das cópias da documentação do aluno que as arquivará em pasta própria e formará o Dossiê de Ingresso do Aluno que corroborará aos registros acadêmicos do mesmo na Instituição.

A Direção Geral do Campus indica um responsável pelo Curso FIC que poderá ser o servidor proponente para Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades didático-pedagógicas e técnicas em conjunto com a Coordenação de Extensão, responsabilizando-se pelo cumprimento do cronograma e do projeto do curso.

Os Professores dos Cursos FIC avaliam o desempenho escolar dos alunos durante o curso por componentes curriculares, considerando aspectos de assiduidade (frequência às aulas teóricas, aos trabalhos escolares, aos exercícios de aplicação e atividades práticas) e aproveitamento (acompanhamento contínuo dos discentes e dos resultados por eles obtidos nas atividades avaliativas), conforme as diretrizes da LDBEN Lei nº 9.394/96.

O Professor Responsável pelo Curso FIC expede comunicação atestando o cumprimento do cronograma e do projeto do curso bem como a listagem dos alunos aptos à Certificação.

A Coordenação de Controle Acadêmico expede Certificado, registrado em livro próprio, assinado pelo Coordenador da CCA, pelo Coordenador de Extensão e pelo Diretor Geral aos alunos que concluíram com êxito os Componentes Curriculares previstos no Projeto Pedagógico de Curso PPC e que tiveram seus nomes informados pelo Professor/Coordenador responsável pelo curso.